



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar

ATO DA MESA 02/2007.
De 07 de março de 2007.

“Dispõe sobre o cancelamento do reajuste dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Sarapuí para o ano de 2007”

A mesa da Câmara Municipal de Sarapuí, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 32, inciso I da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, baixa o seguinte ato:

Artigo 1º - Fica revogado o ato da mesa 03/2006 de 12 de dezembro de 2006 que concedia aos vereadores e ao presidente da Câmara Municipal reajuste de 1,56% em seus subsídios, devido a deliberação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-A-41972/026/06).

Artigo 2º - A presente medida entra em vigor imediatamente, com efeito retroativo a 01/01/2007, em relação aos aumentos.

Sarapuí, 07 de março de 2007


LUIZ TAVARES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí


BENEDITO CARLOS DE SOUZA
1º SECRETÁRIO


WELLINGTON DE LARA
2º SECRETÁRIO